



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia onze de janeiro de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

VOTO DE PESAR – MANUEL MACHADO TEIXEIRA MENDES-----

Porque este assunto daí não constava a Câmara deliberou, **por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.** -----

Presente o Voto de Pesar do seguinte teor: *"Faleceu no passado dia onze de dezembro de dois mil e onze, o cidadão **Manuel Machado Teixeira Mendes**. O senhor Manuel Machado Teixeira Mendes nasceu em doze de dezembro de mil novecentos e trinta na freguesia e vila do Arco de Baúlhe, deste Município de Cabeceiras de Basto. Uma figura popular, extremamente conhecida não só no Arco de Baúlhe, como em todo o concelho, mas também por numerosas pessoas de outras localidades e regiões do país que com ele se cruzaram no Posto de Abastecimento de Combustíveis do Arco de Baúlhe. Começou com vinte e um anos, após o serviço militar, a sua profissão de Gasoleiro naquele Posto de Abastecimento e nunca mais largou esse trabalho. Conheceu muitos milhares de automobilistas e camionistas de origens e paradesiros variados, fazendo em muitos deles grandes amizades e granjeando inusitada simpatia, sendo por isso tratado carinhosamente por todos que o conheciam por 'Nelo da*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Garagem'. A sua forma simples de ser e o bom humor que o caracterizava tornaram-no numa figura típica incontornável do nosso meio, merecedor de atenções e apreço de muita gente que o olhava como uma referência de entrega e dedicação a uma profissão ingrata e arriscada que exerceu ao longo de cinquenta anos. A sua figura tornou-se ainda conhecida e apreciada no nosso meio também pelo contributo que deu, como atleta, ao Desportivo do Arco de Baúlhe, na posição de guarda-redes destemido e de reconhecido valor futebolístico. Pela sua vida de trabalho e sacrifício, entrega e dedicação que dignificaram a sua profissão e o clube da sua terra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, no ano de dois mil, agradecer o senhor Manuel Machado Teixeira Mendes com a Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Prata. Nestes termos, e porque o seu desaparecimento representa uma triste perda para a família, para os amigos, para o Arco de Baúlhe e para o concelho, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: UM - Aprovar um voto de pesar pela morte do Sr. Manuel Machado Teixeira Mendes. DOIS - Dar conhecimento desta deliberação à família e divulgá-la através dos órgãos de comunicação social."-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar."-----

A votação foi efetuada por escrutínio secreto.-----

**ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARCO DE BAÚLHE –
 AGRADECIMENTO-----**

Presente o ofício número quarenta e dois/dois mil e onze, de seis de dezembro, da ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe, a agradecer o apoio que lhe foi prestado pela Câmara Municipal através da cedência de um palco para a realização do evento "Festa de Garagem", que decorreu no dia três de dezembro, na Vila do Arco de Baúlhe. O Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia seis de janeiro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

CENTRO DE SAÚDE DE CABECEIRAS DE BASTO – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício número trezentos e seis/dois mil e onze, de doze de dezembro, do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, a agradecer o apoio que lhe foi prestado pela Câmara Municipal, através da cedência de um autocarro para transporte das utentes do Centro de Saúde à consulta da especialidade de Cancro da Mama, cujos exames



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

efetuados naquele Centro apresentavam lesões. O Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia seis de janeiro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA QUINTA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ANO DE DOIS MIL E ONZE-----

Presente o ofício da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, número vinte e quatro/dois mil e onze, de trinta de dezembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à Quinta Sessão Ordinária deste órgão, realizada no passado dia vinte e nove de dezembro, onde foram apreciados e votados: Um – Voto de Pesar – Manuel Machado Teixeira Mendes – Tendo sido aprovado por unanimidade; Dois – EMUNIBASTO, EEM – Feira e Festa de S. Miguel e Agro-Basto dois mil e onze – Relatório – Tendo sido aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor e cinco abstenções; Três – Regulamento do Centro de Documentação do Museu das Terras de Basto - Tendo sido aprovado por unanimidade; Quatro – Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Cabeceiras de Basto – Tendo sido aprovado por unanimidade; Cinco – Condições Gerais de Venda dos Lotes Industriais da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) - Tendo sido aprovado por maioria, com trinta e quatro votos a favor e três abstenções; Seis – Condições Gerais de Venda dos Lotes Industriais na Zona Industrial de Vila Nune – Alteração – Lotes números oito, nove, dez, treze, catorze e dezassete – Tendo sido aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor, três abstenções e um voto contra; Sete – Proposta de deliberação sobre o Documento Verde – Proposta do Governo sobre a Reforma da Administração Local – Organização do Território – Tendo sido aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor e cinco votos contra; Oito – Plano de Urbanização da Vila de Arco de Baulhe – Alteração – Tendo sido aprovado por unanimidade; Nove – Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho – Alteração – Tendo sido aprovado por unanimidade; Dez – Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais dois mil e doze – Alteração – Tendo sido aprovado por maioria, com trinta votos a favor e cinco votos contra; Onze – Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e doze – Tendo sido aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor e quatro abstenções.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara tomou conhecimento.”-----
ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA FONTE DE S. JOÃO, NA FREGUESIA DE REFOJOS, CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO-----
 Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, número três/dois mil e doze, de seis de janeiro, a remeter a ata do ato público, realizado no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e onze, onde foi adjudicada provisoriamente a parcela de terreno sita na Rua Fonte de S. João, na freguesia de Refojos, com a área de novecentos e cinquenta metros quadrados, à Sociedade de Construções Predibasto, Lda., pelo preço de duzentos e vinte mil euros, a qual se encontra descrita na conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois mil novecentos e noventa e nove, de três de fevereiro de dois mil e dez. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente a parcela de terreno àquela Sociedade de Construções Predibasto, Lda.. -----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), homologar a Ata do Ato Público para alienação por hasta pública da parcela de terreno sita na Rua Fonte de S. João, freguesia de Refojos, deste concelho, realizado no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e onze e adjudicar definitivamente tal parcela de terreno à Sociedade de Construções Predibasto, Lda., pelo preço de duzentos e vinte mil euros.”-----

CAVEZ CLUBE DE CAÇA E PESCA – MONTARIA AO JAVALI - RATIFICAÇÃO -----
 Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de dezembro de dois mil e dez, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre esta Autarquia e a Associação Cavez, Clube de Caça e Pesca, através do qual são definidas as regras de cooperação entre as partes, na realização de uma montaria ao Javali, no dia dezassete de dezembro de dois mil e onze, na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, de que este Município é entidade gestora. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número duzentos/dois mil e onze, de dezasseis de dezembro, onde sugeria que, atendendo à data em que a montaria irá decorrer, o Exmo. Senhor Presidente no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito da Lei número cinco A/ dois mil e dois de onze de janeiro, aprovasse a minuta de tal protocolo,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

procedendo à sua assinatura, e remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação Cavez Clube de Caça e Pesca, tendo em vista a realização de uma montaria ao Javali, no dia dezassete de dezembro do ano de dois mil e onze, na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto.”-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ER TREZENTOS E ONZE – LIGAÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO A LODEIRO D'ARQUE - SALTO-MONTELEGRE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e dois de dezembro de dois mil e onze, de: Um – Adjudicação da execução da Empreitada de “Beneficiação da ER Trezentos e Onze – Ligação de Cabeceiras de Basto a Lodeiro D’Arque-Salto-Montalegre” à empresa “MLSP – Manuel Luís de Sousa Pinto, Construções, Lda.; Dois - Autorização da realização da despesa, até ao montante de oitocentos e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oitocentos e quarenta e nove mil e sessenta euros; Três – fixação da prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de quarenta mil e cinquenta euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação número duzentos e dois/dois mil e onze, de vinte e dois de dezembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes,-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Adjudicação da execução da Empreitada de “Beneficiação da ER Trezentos e Onze – Ligação de Cabeceiras de Basto a Lodeiro D’Arque-Salto-Montalegre” à empresa “MLSP – Manuel Luís de Sousa Pinto, Construções, Lda.; Dois - Autorização da realização da despesa, até ao montante de oitocentos e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de um oitocentos e quarenta e nove mil e sessenta euros; Três – fixação da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de quarenta mil e cinquenta euros.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ER TREZENTOS E ONZE – LIGAÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO A LODEIRO D'ARQUE-SALTO-MONTELEGRE – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Presente a informação número dois/dois mil e doze, de seis de janeiro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a remeter para aprovação, por parte do executivo municipal, a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária da empreitada de “Beneficiação da ER Trezentos e Onze – Ligação de Cabeceiras de Basto a Lodeiro D'Arque-Salto-Montalegre” - MLSP – Manuel Luís Sousa Pinto, Construções, Lda. - até ao valor de oitocentos e um mil euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado, o que perfaz o valor global de oitocentos e quarenta e nove mil e sessenta euros.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária da empreitada para “Beneficiação da ER Trezentos e Onze – Ligação de Cabeceiras de Basto a Lodeiro D'Arque-Salto-Montalegre” - MLSP – Manuel Luís Sousa Pinto, Construções, Lda.”-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de três de janeiro de dois mil e doze, de: Um – Abertura do procedimento por ajuste direto para contratualização da prestação de serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública; Dois - Aprovação do processo do concurso (programa de concurso, caderno de encargos); Três – Aprovação da Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A., como entidade a convidar. Despacho, este, proferido na sequência da informação número um/dois mil e doze, de três de janeiro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

“A Câmara de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Abertura do procedimento por ajuste direto para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

contratualização da prestação de serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública; Dois - Aprovação do processo do concurso (programa de concurso, caderno de encargos); Três - Aprovação da Vortal - Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A., como entidade a convidar.”-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE CAVEZ – ANULAÇÃO-----

Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número três/dois mil e doze, de seis de janeiro, referente ao concurso público para Empreitada de “Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Cavez”, a sugerir que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere anular o presente concurso, em virtude do contrato de financiamento desta operação apenas ter sido celebrado no dia sete de outubro de dois mil onze, fazendo assim com que o prazo de validade das propostas tivesse sido ultrapassado.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), anular o presente concurso público para a empreitada de “Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Cavez.”-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE CAVEZ-----

Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a remeter o processo relativo à abertura do concurso público para a empreitada de “Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais na Freguesia de Cavez”. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a concretização do investimento relativo à empreitada; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma. -----

“A Câmara, nos termos da informação técnica junta ao processo deliberou, por unanimidade: Um – Adotar o procedimento por Concurso Público, para a empreitada de “Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais na Freguesia de Cavez”; Dois –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Aprovar o processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do artigo cento e nove do mesmo diploma.”-----

REQUERIMENTOS -----

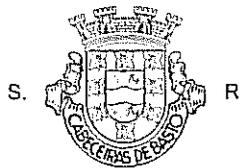
PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CARLOS FRANCISCO MENDES TEIXERA-----

Presente um requerimento em nome de Carlos Francisco Mendes Teixeira, com residência no lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número um/mil novecentos e noventa e sete, de catorze de março, sito no mesmo lugar e freguesia, nomeadamente ao nível do destino do lote número oito, que pretende passe de habitação para habitação e indústria do tipo três destinada a carpintaria. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número seis/dois mil e doze, de trinta de novembro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número seis/dois mil e doze, de cinco de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número um/mil novecentos e noventa e sete, de catorze de março.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOAQUIM LEITE DA SILVA – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de dois de janeiro de dois mil e doze, de deferimento do pedido apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. Joaquim Leite da Silva, para emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de três mil e noventa e um metros quadrados, sita lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil cento e trinta e seis, de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vinte e cinco de novembro de dois mil e dez. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quatrocentos e dez/dois mil e onze, de vinte e nove de dezembro, onde se refere que o pedido reúne condições para ser deferido.-----

“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quatrocentos e dez/dois mil e onze, de vinte e nove de dezembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – MÓNICA ALEXANDRA VAZ LEITE-----

Presente um requerimento em nome de Mónica Alexandra Vaz Leite, residente na Rua Tenente Gonçalo Meireles número cinquenta e seis, na Freguesia de Refojos, neste concelho, contendo um pedido de informação prévia para a instalação de um estabelecimento industrial para produção e secagem de plantas aromáticas e medicinais a levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e onze, informa que o pedido reúne condições para ser deferido e sugere que o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de Informação Prévia”. -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ANTÓNIO SILVA-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, de quatro de janeiro, de dois mil e doze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento de Obras de Edificação – LE-EDI cinquenta e três/dois mil e nove, a levar a cabo no lugar das Ribeiras, na freguesia de Pedraça, António Silva, não veio ao processo requerer a emissão do respetivo alvará de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

licenciamento de obras, e a sugerir que, nos termos do disposto no número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja declarada a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António José Fraga de Carvalho), declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas.”-----

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO -----

Porque este assunto daí não constava a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de dezembro, de atribuição à Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, de um apoio traduzido na cedência de cinquenta metros de lancis delimitadores de passeios para a obra de construção da sua sede social, cujo valor ascende no montante de duzentos e quinze euros e cinquenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, de quinze de dezembro de dois mil e onze, onde sugere o deferimento do pedido.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição à Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau de um apoio traduzido na cedência de cinquenta metros de lancis delimitadores de passeios para a obra de construção da sua sede social. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de nove de dezembro de dois mil e onze a seis de janeiro de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

edificação destinada a habitação unifamiliar, que a firma **José Júlio Anjos Marcelino**, residente no lugar do bairro Alto, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Nogueira, na freguesia de Outeiro. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que a firma **Sandra Marisa Magalhães Carvalho**, residente no lugar do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **Bruno Miguel Santos Freitas**, residente no lugar da Torre, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oito do alvará de loteamento dois/noventa e dois, sito no lugar da Ponte Velha da referida freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Miguel Gonçalves**, residente no lugar de Paneladas, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Fojos da referida freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e estabelecimento de restauração e bebidas, anexo destinado a garagem e arrumos e beneficiação ou restauro de um muro de vedação existente e reconstrução e ampliação em parte do muro, que **Paulo Manuel Ribeiro Rodrigues**, residente no lugar de Molhão, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada à instalação de equipamentos de apoio à habitação, que **Jorge Manuel Castro Magalhães**, residente no lugar do Ribeiro, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Carlos Francisco Teixeira Leite**, residente na Rua prof. Emídio Guerreiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número noventa e sete do alvará de loteamento número seis/dois mil e três, sito na Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Guilherme Oliveira Magalhães**, residente na freguesia de Ferreiros, concelho de Braga, pretende levar a efeito no lugar de Olela, da freguesia de Basto, deste concelho. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Vasco Pereira de Campos**, residente no lugar de Água Redonda, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dependência agrícola que **Maria do Pranto Santos Fernandes**, residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma edificação (construção de uma cobertura) com alvará inicial número cento e quarenta e cinco/dois mil e onze, relativo a uma habitação com alvará de obras de construção número oitenta e um/dois mil e seis, que **António Luís Magalhães Dourado**, residente no lugar de Vila Boa, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de colocação de rede de que a firma **Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano SA**, com sede em Vila Real, pretende levar a efeito em várias ruas do interior da Vila de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto. **Admitida a Comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria Manuela Valadares Durães**, residente no lugar do Souto, freguesia do Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do alvará de loteamento número um/dois mil e onze, sito no lugar do Souto, da referida freguesia. **Admitida a Comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a armazém e escritórios que a firma **Construções J. B. & J. P., Lda.**, com sede no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número nove do alvará de loteamento número quatro/dois mil e onze, sito no lugar de Queiroal, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). **Deferido** o projeto para obras de alteração ao alvará inicial número cento e vinte e dois/dois mil e onze para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Emile Ferreira**, residente no lugar de Arnado, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração ao alvará inicial número setenta e cinco/dois mil e onze para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria Isabel Martins Barrio**, residente no lugar de Paiol, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Fontelheiro, da referida freguesia."-----

IGAL – Inspeção Geral da Administração Local – Inspeção Ordinária ao Município de Cabeceiras de Basto-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de que desde do passado dia nove de janeiro, que a IGAL - Inspeção Geral da Administração Local está a realizar uma inspeção ordinária a este município, assim como deu conhecimento das matérias sobre as quais a mesma versa.-----